

**DECRETO Nº 26.310**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 150 e 151/2016**, datadas de 13 de julho de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5137 de 15/07/2016

## **RESOLUÇÃO CMS Nº 0150**, de 13 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2016.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2015, em reunião realizada em 13 de julho de 2016.

Considerando que o plenário do CMS, após observar que o Relatório Anual de Gestão 2015 está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, Portaria MS/GM nº 575/2012 e Lei Complementar nº 141/2012, deliberou pela apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2014 na pauta para a reunião de 13 de julho de 2016.

### **RESOLVE:**

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0150/2016, o **Relatório Anual de Gestão 2015** da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS), conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS realizada em 13 de julho de 2016 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde referendando sua aprovação, tudo em consonância com o plano Municipal de Saúde 2014-2017. Destacando que a SEMUS apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao conselho municipal de saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiências Pública).

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

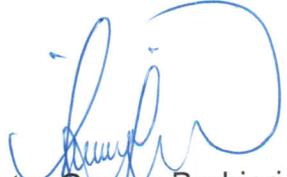
Aprovado pelo Decreto nº



Valdir Rodrigues Franco  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmo a Resolução CMS 0150/2016, em 14 de Julho de 2016.

Homologada, Decreto



Victor Gomes Barbieri  
**Secretário Municipal de Saúde**

## **RESOLUÇÃO CMS Nº 0151**, de 13 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Julho de 2016.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a celebração do Termo de Ajuste de Conduta nº 28/2015, firmado pelo Ministério Público do Trabalho com empresas compromissárias em virtude do Inquérito Civil nº 00006.2014.17.001/2, que destinou recursos para custear integralmente a obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF);

Considerando que a obra foi acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público do Trabalho e demais instâncias representativas da sociedade civil organizada;

Considerando que a obra foi entregue e inaugurada no dia 23/06/2016, retornando todas as atividades de atendimento aos usuários daquela unidade.

### **RESOLVE:**

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0151/2016, a conclusão da obra de reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF), correspondente a ação 1.2.5, objetivo 1.2, diretriz 1 do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, dentro dos padrões sanitários e de acessibilidade exigidas pela legislação vigente, e em conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo aprovados junto ao Ministério Público do Trabalho. Ressalta-se que as instalações foram vistorias pela Vigilância Sanitária Municipal que, após inspeção, expediu o Alvara Sanitário nº 803/2016,

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº



**Valdir Rodrigues Franco**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmando a Resolução CMS 0151/2016, em 14 de Julho de 2016.

Homologada, Decreto



**Victor Gomes Barbieri**  
**Secretário Municipal de Saúde**